



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.086

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|--|---|
| Extrato de Celebração de Parceria..... | 2 |
| Extrato de Celebração de Parceria..... | 2 |
| Portaria Nº 18.495 / 2019..... | 2 |
| DECRETO Nº 8.272 | 3 |

CONTABILIDADE / TESOURARIA

| | |
|-------------------|---|
| Notificação | 4 |
|-------------------|---|

LICITAÇÕES

| | |
|---|---|
| Aviso de Pregão nº 010/2019 | 4 |
| Aviso de Pregão nº 012/2019 | 4 |
| Aviso de Pregão nº 014/2019 | 5 |
| Aviso de Suspensão Pregão nº 004/2019 | 5 |
| Ratificação de Inexigibilidade nº 001/2019..... | 5 |
| Ratificação de Inexigibilidade nº 003/2019..... | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.086

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Celebração de Parceria

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CNPJ: 47.842.836/0001-05
Associação Comunitária Maria João de Deus
CNPJ: 63.893.622/0001-06

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social.

Valor anual: R\$ 80.000,00
Termo de Colaboração: 008/2019
Vigência: 36 meses
Gustavo Ruy Pinato

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Celebração de Parceria

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CNPJ: 47.842.836/0001-05
Associação Comunitária Maria João de Deus
CNPJ: 63.893.622/0001-06

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 06 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social.

Valor anual: R\$ 9.180,00
Termo de Colaboração: 013/2019
Vigência: 36 meses
Gustavo Ruy Pinato

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Celebração de Parceria

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CNPJ: 47.842.836/0001-05
Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura
CNPJ: 59.855.205/0001-00

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 anos a 17 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social.

Valor anual: R\$ 28.800,00
Termo de Colaboração: 014/2019
Vigência: 36 meses
Gustavo Ruy Pinato

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Celebração de Parceria

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CNPJ: 47.842.836/0001-05
Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente
CNPJ: 47.850.623/0001-17

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 anos a 17 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social.

Valor anual: R\$ 81.600,00
Termo de Colaboração: 011/2019
Vigência: 36 meses
Gustavo Ruy Pinato

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria Nº 18.495 / 2019

PORTARIA Nº 18.495 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

(Altera composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de que trata a Portaria nº 17.583, de 18 de abril de 2017, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Titular: (...)
Suplente: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS

II - SOCIEDADE CIVIL

b) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS

Titular: MÁRCIO SOARES ROSSI
Suplente: MARCELO ROMERO RAMOS DA SILVA

Art. 2.º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 17.583, de 18 de abril de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de fevereiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.086

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.272

DECRETO Nº 8.272 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| 02 | Poder Executivo | |
| 02.05 | Secretaria Municipal Da Educação | |
| 02.05.03 | Fundeb – Fundo Manut. Des. Educação Básica | |
| 12.365.0015.2.130 | Manutenção Do Fundeb 40% - Infantil Pré Escola | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gra | R\$ 330.000,00 |
| | Estadual | |
| | TOTAL | 330.000,00 |

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

| | | |
|-------------------|--|-----------------------|
| 02 | Poder Executivo | |
| 02.05 | Secretaria Municipal Da Educação | |
| 02.05.03 | Fundeb – Fundo Manut. Des. Educação Básica | |
| 12.361.0015.1.009 | Construção, Reforma E Ampliação De Prédios Escolares | |
| 4.4.90.51 | Obras E Instalações | R\$ 50.000,00 |
| | Estadual | |
| 12.361.0015.2.028 | Manutenção Do Fundeb 40% - Fundamental | |
| 3.3.90.30 | Material De Consumo | R\$ 130.000,00 |
| | Estadual | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 150.000,00 |
| | Estadual | |
| | TOTAL | R\$ 330.000,00 |

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de fevereiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.086

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Notificação

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

| Dia | Receita | Valor |
|------------|--|---------------|
| 22/02/2019 | SNA - SIMPLES NACIONAL | R\$ 69.714,42 |
| 22/02/2019 | Cota Parte Fundo Especial de Pretrôleo - FEP | R\$ 39.499,30 |

Fernandópolis-SP, 22 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

Aviso de Pregão nº 010/2019

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 021/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de março de 2019.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE PÃO, LEITE, MARGARINA, CAFÉ E AÇUCAR, QUE SERÃO CONSUMIDOS EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 POR VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 010/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 010/2019, iniciando-se às 08h:30min, do dia 14 de março de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de fevereiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

Aviso de Pregão nº 012/2019

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 012/2019

PROCESSO Nº 023/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de março de 2019.

HORÁRIO: 14h00min. (catorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSQUIATRA PARA O CAPS II, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 012/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 012/2019, iniciando-se às 14h:00min, do dia 14 de março de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de fevereiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.086

LICITAÇÕES

Aviso de Pregão nº 014/2019

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO Nº 014/2019
PROCESSO Nº 025/2019**

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de março de 2019.

HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO PARA VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 014/2019.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 014/2019, iniciando-se às 08:30h. do dia 18 de março de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de fevereiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

LICITAÇÕES

Aviso de Suspensão Pregão nº 004/2019

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2019
PROCESSO Nº 012/2019
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, em virtude de alterações no edital para CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS, TAIS COMO DOCUMENTOS COM SEUS ANEXOS, REGULAMENTOS, PORTARIAS, CONTRATOS, CONCESSÕES E PERMISSÕES, EDITAIS, RELAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA, BALANÇOS E BALANCETES, RELATÓRIOS E QUADROS DEMONSTRATIVOS, NA INTEGRA OU RESUMIDAMENTE, ORIUNDOS

DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, OU NO MÍNIMO DE 05 DIAS ÚTEIS POR SEMANA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES REGULAMENTADAS PELO DECRETO Nº 5.670/09, fica SUSPENSO o presente processo licitatório, sine die. O edital alterado será publicado na imprensa local e demais impressas e no website oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Fernandópolis, 22 de fevereiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal**

LICITAÇÕES

Ratificação de Inexigibilidade nº 001/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 001/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa **INDUMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$ 5.671,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais), para aquisição de bateria para conserto do aparelho Cardioversor do SAMU, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 22 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal**

LICITAÇÕES

Ratificação de Inexigibilidade nº 003/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 003/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa **LUMIERE VEÍCULOS LTDA.**, no valor de R\$ 736,84 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para aquisição de peças e serviços de mão de obra para uso em reparos no veículo Camioneta Ambulância Nº 564 - Placas BSV 8355, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 25, XVII da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 22 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal**